

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

AVISO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2025

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO**, convida a todos os interessados à Consulta Pública de Apresentação e Discussão da Proposta de Concorrência Pública para a Concessão dos Serviços de **Transporte Público Intermunicipal de Passageiros** no Estado de Rondônia.

A realização da Consulta Pública permitirá à sociedade civil fornecer contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a mencionada Concorrência Pública. Os interessados poderão consultar as minutas de edital, contrato e demais anexos, disponibilizados no endereço eletrônico a seguir:

<https://rondonia.ro.gov.br/agero/publicacoes/>

Ademais, para fins de Consulta Pública, os interessados em oferecer sugestões, opiniões ou críticas deverão encaminhar sua manifestação à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, através de preenchimento do formulário eletrônico a seguir, o qual estará disponível para acesso das 07h30min do dia 06/01/2025 até as 13h30min do dia 06/02/2025. Outrossim, é imprescindível que os remetentes se identifiquem e enviem os comentários exclusivamente por formulário disponível no link:

<https://formlimit.everestwebdeals.co/?form=b36b8f0e0bd624adb54a654afb6e6725>

O participante deverá apresentar suas manifestações com as questões formuladas, apontando o(s) item(s) do edital, contrato e/ou de seus anexos aos quais o questionamento se refere. Tais contribuições serão divulgadas juntamente com o resultado de sua análise no Relatório Final da Consulta Pública. Serão descartadas as manifestações que não guardarem relação com o presente certame ou que tenham sido elaboradas de maneira distinta à estabelecida neste comunicado.

Por fim, torna-se sem efeito o Aviso 110 (0055423358), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 10/12/2024, [edição 231](#).

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, Presidente, em 30/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056132732** e o código CRC **64FECB60**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0001.001499/2024-48

SEI nº 0056132732